PORTARIA N° 680/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, Parágrafo 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 132/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.11.2015, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA VALIM , matrícula 223212, CPF nº 523.660.816-34, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Novembro, de 2015.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE